



**RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 012/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o credenciamento (Ampliação-Adequação à Portaria nº837, de 09/05/2014) da Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha - Zona Rural – UBS Irmã Verônica Kumagai. CNES: 2019507, INE: 12963, para o município de Maués- AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, na sua 23ª Reunião, 20ª (ordinária), realizada no dia 28 de novembro de 2023;**

**Considerando** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato- Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a Nota Técnica de Nº282/2023-COHC/CHFAP/SAPS/MS- Nota Técnica explicava com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS);

**Considerando** o processo SIGED de nº 01.01.017101.040145/2023-65- de Ampliação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha – Zona Rural - UBS Irmã Verônica Kumagai; com Parecer Técnico favorável pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas.

**RESOLVE:**



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Manaus, AM CEP: 69060-000

**CIR/AM**  
Comissão  
Intergestores Regional  
Secretaria Executiva



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Homologar o pleito do município de Maués, conforme quadro:

eSFR	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	-	
Mudança de Modalidade	-	
Ampliação - Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)	01	2019507
<b>Componentes Extras</b>		
Unidade de Apoio	04	2019507
Embarcação	04	2019507
Microscopista	12	2019507
Agente Comunitário de Saúde	24	2019507
Técnico de Enfermagem	11	2019507
Técnico de Saúde Bucal	01	2019507

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php)

Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em Manaus, 28 de novembro de 2023. .

Lysandra Nivea Guimarães Farias  
Vice - Coordenador da CIR/Baixo AM

Aurimar do Socorro Simões Tavares  
Coordenador da CIR/Baixo AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 012/2023 data de 28 de novembro de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde do Amazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Manaus, AM CEP: 69060-000



**CIR/AM**  
Comissão  
Intergestores Regional  
Secretaria Executiva



## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 012/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Credenciamento da Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Zona Rural – UBS Irmã Verônica Kumagai do Município de Maués-AM.

### 1. Identificação das equipes:

Nome da Equipe	ESFR Irmã Verônica Kumagai / Zona Rural 2
Código do INE	2019507
Código do CNES da UBS	12963
Número de Pessoas atendidas pela equipe	25
Número de comunidades atendidas pela equipe	3.345
Número de famílias atendidas pela equipe	1.126

### 2. Rios e Comunidades Atendidas:

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de famílias atendidas
12963	São José	Subindo Rio Maués Miri margem direito	Rio Maués Miri	107	47
12963	Fé em Deus	Subindo Rio Maués Miri margem direito	Rio Maués Miri	108	45
12963	Santa Maria	Subindo Rio Maués Miri margem direito	Rio Maués Miri	108	49
12963	Nc São Raimundo	Subindo Rio Maués Miri margem esquerdo	Rio Maués Miri	114	40
12963	São José-Igarapé do Chico	Subindo Rio Maués Miri margem esquerdo	Rio Maués Miri	228	58
12963	São João	Subindo Rio Maués Miri margem direita	Rio Maués Miri	531	232
12963	São Marcos	Subindo Rio Maués Miri margem	Rio Maués Miri	97	30





		esquerda			
12963	São Pedro	Subindo Rio Maués Miri margem esquerda	Rio Maués Miri	97	32
12963	Nova Betel	Subindo Rio Maués Miri margem direita	Rio Maués Miri	97	27
12963	Nossa Senhora de Lourdes	Subindo Rio Maués Miri margem direita	Rio Maués Miri	97	25
12963	São Sebastião	Subindo Rio Maués Miri margem direita	Rio Maués Miri	88	26
12963	São Antônio dos Moraes	Subindo Rio Maués Miri margem esquerda	Rio Maués Miri	188	40
12963	São Pedro	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem direita	Rio Castanhal de Baixo	354	99
12963	Nossa Sra. Do Carmo (Vila Nova)	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem direita	Rio Castanhal de Baixo	101	35
12963	Monte Sião	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem direita	Rio Castanhal de Baixo	101	30
12963	Divino Espírito Santo (Trindade)	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem direita	Rio Castanhal de Baixo	101	33
12963	São João do Itaubal	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem esquerda	Rio Castanhal de Baixo	39	20
12963	Santo Antônio do Igarapé do Jacaré	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem direita	Rio Castanhal de Baixo	80	22
12963	Santa Rita Igarapé do Beré	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem direita	Rio Castanhal de Baixo	80	20
12963	São Sebastião	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem esquerda	Rio Castanhal de Baixo	80	24



12963	Luzéia	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem direita	Rio Castanhal de Baixo	82	21
12963	Nc Nova Esperança	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem esquerdo	Rio Castanhal de Baixo	82	25
12963	Nossa Sra dos Navegantes	Subindo Rio Castanhal de Baixomargem esquerdo	Rio Castanhal de Baixo	152	55
12963	Nossa Sra de Nazaré	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem direita	Rio Castanhal de Baixo	80	38
12963	Nossa Sra Aparecida	Subindo Rio Castanhal de Baixo margem direita	Rio Castanhal de Baixo	153	53

### 3. Logística:

a) Unidade de apoio (ou satélite) para atendimento descentralizado:

<b>Justificativa:</b>	As Unidades de Apoio, vinculada a UBS, serão utilizadas como base para as ESFR, proporcionando a realização da atenção de forma descentralizada atendendo as comunidades mais distantes dentro dos padrões de qualidade, garantindo o acesso da população como um todo de forma equitativa e igualitária, implementando as ações da Atenção Básica na sua integralidade como estratégia prioritária na organização dos serviços de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. Será necessário o apoio logístico para o deslocamento dos profissionais de saúde até as comunidades ribeirinhas e a manutenção dos ambientes para que a equipe possa organizar o atendimento de forma humanizada para essa população.		
<b>Nome da Unidade de Apoio</b>	<b>Localização da comunidade</b>	<b>Nome de comunidades atendidas naquela unidade de apoio</b>	<b>Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio</b>
Posto de Saúde Lourival de Freitas Barros	São João - Rio Maués Miri	São João, Santa Maria, Nossa Senhora de Lourdes, Nc São Raimundo	450
Posto de Saúde Santa Luzia	São Pedro - Rio Castanhal de Baixo	São Pedro, Nossa Sra. Do Carmo (Vila Nova), Monte Sião, Divino Espírito Santo (Trindade), São João do Itaubal, Santo Antônio do Igarapé do Jacaré, Santa Rita Igarapé do Beré, São Sebastião, Luzéia, Nc Nova Esperança, Nossa	1.485





		Sra dos Navegantes, Nossa Sra de Nazaré, Nossa Sra Aparecida	
Escola Municipal Manoel Cabral de Moraes	Santo Antônio do Moraes - Rio Maués Miri	Santo Antônio do Moraes, São Sebastião, São José, São José-Igarapé do Chico	611
Escola Raimunda Dinelly da Silva	São Marcos - Rio Maués Miri	São Marcos, São Pedro, Nova Betel, Fé em Deus.	399

b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

<b>Justificativa:</b>	As embarcações servirão de apoio para o deslocamento da ESFR, devido às distâncias geográficas e a dispersão territorial onde as vias de acessos são os rios amazônicos. Esse deslocamento, que demandará logística diferenciada, ocorrerá da UBS para os pontos de Apoio vinculados, localizado nas comunidades. Em se tratando de uma região com dimensões continentais e com uma população que se estabelece ao longo de centenas de rios, caracterizada pela baixa densidade demográfica essa estratégia garantirá o acesso ao atendimento de saúde..		
<b>Número da embarcação</b>	<b>Localização (rios que a embarcação percorrerá)</b>	<b>Nome de comunidades atendidas por esta embarcação</b>	<b>Nº de pessoas atendidas por esta embarcação</b>
12963	São João - Rio Maués Miri	São João, Santa Maria, Nossa Senhora de Lourdes, Nc São Raimundo.	850
12963	São Pedro - Rio Maués Miri	São Pedro, Nossa Sra. Do Carmo (Vila Nova), Monte Sião, Divino Espírito Santo (Trindade), São João do Itaubal, Santo Antônio do Igarapé do Jacaré, Santa Rita Igarapé do Beré, São Sebastião, Luzéia, Nc Nova Esperança, Nossa Sra dos Navegantes, Nossa Sra de Nazaré, Nossa Sra Aparecida	1.485
12963	Santo Antônio do Moraes - Rio Castanhal de Baixo	Santo Antônio do Moraes, São Sebastião, São José, São José-Igarapé do Chico.	611
12963	São Marcos - Rio Maués Miri	São Marcos, São Pedro, Nova Betel, Fé em Deus.	399

4. Equipe Ampliada:

<b>Justificativa:</b>	Devido as características geográficas da região de grande extensão territorial e baixa densidade populacional, sendo interligadas apenas por via fluvial e classificada pelo IBGE de acordo com sua tipologia como uma região Rural Remota, faz-se necessário adequarmos a essa realidade uma equipe de saúde diferenciada que atenda às necessidades impostas pela dificuldade de acesso. Pretende-se com a ampliação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família garantir um atendimento à saúde igualitário, de qualidade, voltado para as
-----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





necessidades da população ribeirinha daquela região, visando a universalização o acesso, de forma contínua e com grau de resolubilidade compatível a Atenção Primária à saúde, desenvolvendo relações de vínculo entre a ESFR e a população adstrita, garantindo as continuidades das ações de saúde e alongitudinalidade do cuidado. Durante os atendimentos as comunidades, os profissionais ofertarão consultas médicas, de enfermagem e de saúde bucal, acompanhamento de programas (saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher e saúde do homem), procedimentos médicos, odontológicos e de enfermagem, atendimento de urgências, exames de USG, acesso a testes rápidos e de triagem, dispensação de medicamentos da Atenção Básica, educação em saúde, imunização, visita domiciliar, encaminhamentos para rede de atenção à saúde quando necessário, além do acompanhamento dos agravos e doenças crônicas.				
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Agente comunitário de saúde	24	Cadastro dos usuários e domicílio, Visitas Domiciliares, Educação em Saúde, palestras e orientações, acompanhamento dos Programas de Saúde, pesagem, entre outros	25	3.345
Microscopista	12	Realizar estudo dos micro-organismos para fins diagnósticos auxiliando na conduta médica e de enfermagem	25	
Téc. de Enfermagem	11	Atuar como vacinadores, triagem dos usuários, glicemia capilar, administração de medicamentos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições preconizadas pela Estratégia Saúde da família.	25	
Téc. De Saúde Bucal	01	dar assistência a dentistas em todos os procedimentos com pacientes, o que inclui organizar as fichas dos pacientes, auxiliar no atendimento a todos os públicos, entre outras situações do dia a dia.	25	

